

AVISO URGENTE

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (SUBSÍDIOS) e TRANSPORTES ESCOLARES (CMO)

Avisam-se todos os alunos e Encarregados de Educação que, até ao **dia 30 de setembro**, deverão entregar nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Professor José Augusto Lucas ou na Escola Básica Professor Noronha Feio, no horário normal de funcionamento, das 9h00 às 16h00, os seguintes documentos:

- **Declaração comprovativa do escalão de abono de família**, devidamente atualizada, emitida pela Segurança Social, certificada com o devido visto de assinatura digital (v), acompanhada do formulário que lhes será disponibilizado na página do agrupamento;
- **Candidatura ao subsídio de transporte escolar – Passe Escolar**, em modelo próprio disponibilizado na página do agrupamento, **só para os alunos que obtiveram colocação após o dia 31 de julho.**
- **Alunos posicionados no escalão de Abono de Família 2**, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, são posicionados no escalão de apoio 1, enquanto durar essa situação, devendo ser entregue uma declaração emitida pelo Centro de Emprego que ateste essa situação.

NOTAS:

1. Atendendo à situação atual que vivemos, devido à pandemia do COVID-19 e a fim de evitar aglomerações de público, as candidaturas devem ser enviadas com os respetivos documentos em anexo, para o seguinte endereço eletrónico: subsidiase@aelavq.net No caso de total impossibilidade do envio via email, deve proceder à entrega presencialmente.
2. A não entrega destes documentos dentro do prazo indicado implica a não atribuição dos referidos subsídios no ano letivo 2020/2021;
3. Nenhum dos documentos referidos deverá ser entregue ao Diretor de turma;

4. Os alunos **com idade até aos 12 anos (inclusive)** devem deslocar-se ao Apoio ao Cliente da Vimeca, Carris ou CP, para atualizar e carregar, gratuitamente, o título de “Transporte Navegante - 12”;

Alunos com 12 anos, devem **também** proceder à candidatura do subsídio de transporte escolar – Passe Escolar, pois **a partir do mês em que fazem 13 anos** terão de pedir, nos serviços administrativos, a requisição para carregamento mensal do passe;

5. Informa-se que os Encarregados de Educação de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) podem, (caso pretendam usufruir do ASE) entregar a declaração de bonificação por deficiência;
6. Alertam-se os Encarregados de Educação, que todos os anos letivos têm de fazer novo pedido de subsídios escolares, apresentando a Declaração do Escalão de Abono de Família (1 ou 2) da Segurança Social do serviço processador do abono, datada com o mês em que apresenta o Boletim de Candidatura devidamente preenchido e com o visto de assinatura digital (v).

Avisa-se para o facto do não cumprimento do prazo de entrega das referidas candidaturas, implica a exclusão de quaisquer subsídios no presente ano letivo.

Linda-a-Velha, 07 de setembro de 2020

O Diretor
Rui Daniel Ribeiro Nobre